

DESPACHO DE PRORROGAÇÃO
O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso da competência delegada por meio da Lei nº 23.304 de 23 de maio de 2019 e com base no artigo 214 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante designado pela PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD nº 623/2022, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 16/12/2022, no Despacho nº 183/2023/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_CACOM, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a prorrogação da suspensão preventiva, da PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP N° 001/2023 publicada no Diário Oficial em 26/07/2023, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 26/09/2023, do servidor GILSON ALVES BARBOSA - Masp 1.156.774-0, do exercício do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, lotado no Centro de Remanejamento do Sistema Prisional I, como medida necessária à apuração dos fatos.

Art. 2º - O servidor afastado permanecerá à disposição da Administração e da Comissão Processante, devendo atender prontamente a qualquer convocação, manter atualizado os dados pessoais para contato e comunicar por escrito qualquer necessidade de ausência prolongada de seu domicílio, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º - O afastamento poderá ser revogado a qualquer tempo por determinação da autoridade competente ou quando não mais persistirem os motivos determinantes da presente medida.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, SEJUSP, 13 de setembro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

22 1846795 - 1

RETIFICA O ATO 00784/2023 DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 14/09/2023, em relação a servidora MASP: 1.106.852-5 VANDERSON PEREIRA DE SOUZA, nos seguintes termos:

Onde se lê: MASP: 1.106.852-5 VANDERSON PEREIRA DE SOUZA, a partir da data de publicação;

Leia-se: MASP: 1.106.852-5 VANDERSON PEREIRA DE SOUZA, a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

22 1846411 - 1

ATO 825, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.
OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO N° 825/2023 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:

MASP 13766308, WALKER GUILHERME DE AGUIAR VIEIRA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 14/09/2023.

MASP 12393948, MARCELO WILLIAN MARTINS DIAS, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 15/09/2023.

MASP 10840916, EDUARDO APARECIDO LUCAS, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 19/09/2023.

MASP 10841393, RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO , Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 18/09/2023.

MASP 11952041, CLEITON WENER DA SILVA, AGSE - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, Nível IV, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-3, a partir de 19/09/2023.

MASP 11341203, MARCO AURELIO BISPO SILVA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível III, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 13/09/2023.

MASP 10840940, MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO , Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 19/09/2023.

MASP 14450076, ELAINE SOUZA DE AMORIM, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 13/09/2023.

MASP 7530629, JESSICA CAROLINA DE CASTRO ZINATO, EPPGG - ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, Nível I, Grau J, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 18/09/2023.

MASP 13738216, ELIEL SANTOS MEDEIROS, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 15/09/2023.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

22 1846422 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria: Marilia Carvalho de Melo

Expediente

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
O Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, instaura o processo administrativo de nº 1370.01.0021855/2023-36, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, em razão de possível irregularidade de processamento de pagamento e recebimento de vencimentos remuneratórios relacionados a ex-servidora T.M.S., Masp 1368576-3, do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no período de 31/01/2022 a 28/02/2022.

Anderson Prado Campos
Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
O Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, instaura o processo administrativo nº 1370.01.0013512/2022-66, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, em razão de possível irregularidade de processamento de pagamento e recebimento de vencimentos remuneratórios relacionados a ex-servidora W.S.S.J., Masp 1457841-3, do Instituto Estadual de Florestas - IEF, na folha de pagamento de janeiro de 2023, ficando o ex-servidor intimado para no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação deste ato, ter conhecimento dos autos, formular alegações em sua defesa e apresentar provas, em conformidade com o disposto no artigo 8º, da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002. Decorrido o prazo, o processo terá continuidade independente do atendimento da presente notificação.

Anderson Prado Campos
Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
O Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, instaura o processo administrativo nº 1370.01.0022798/2023-86, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, em razão de possível irregularidade de processamento de pagamento e recebimento de vencimentos remuneratórios relacionados a ex-servidora D. G. G. de O., Masp 1125797-9, do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no mês de janeiro de 2022 e fevereiro de 2022.

Anderson Prado Campos
Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens

DIÁRIO DO EXECUTIVO

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
O Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, instaura o processo administrativo nº 1370.01.0017874/2023-47, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, em razão de possível irregularidade de processamento de pagamento e recebimento de vencimentos remuneratórios relacionados ao ex-servidor W.S.S.J., Masp 1457841-3, do Instituto Estadual de Florestas - IEF, na folha de pagamento de janeiro de 2023, ficando o ex-servidor intimado para no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação deste ato, ter conhecimento dos autos, formular alegações em sua defesa e apresentar provas, em conformidade com o disposto no artigo 8º, da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002. Decorrido o prazo, o processo terá continuidade independente do atendimento da presente notificação.

Anderson Prado Campos
Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens

**EDITAL DE CHAMAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO**
1370.01.0021855/2023-36/SEMAP/DPDV

O Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, comunica a instauração do Processo Administrativo nº 1370.01.0021855/2023-36, em razão de possível irregularidade de processamento de pagamento e recebimento de vencimentos remuneratórios relacionados a ex-servidora B. P. C., Masp 1368576-3, do Instituto Estadual de Florestas - IEF, na folha de pagamento de janeiro de 2023, ficando a ex-servidora intimada para no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação deste ato, ter conhecimento dos autos, formular alegações em sua defesa e apresentar provas, em conformidade com o disposto no artigo 8º, da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002. Decorrido o prazo, o processo terá continuidade independente do atendimento da presente notificação.

Anderson Prado Campos
Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens

**EDITAL DE CHAMAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO**
1370.01.0013512/2022-66/SEMAP/DPDV

O Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, comunica a instauração do Processo Administrativo nº 1370.01.0013512/2022-66, em razão de possível irregularidade de processamento de pagamento e recebimento de vencimentos remuneratórios relacionados a ex-servidora D. G. G. de O., Masp 1125797-9, do Instituto Estadual de Florestas - IEF, nas folhas de pagamento de janeiro de 2022 e fevereiro de 2022, ficando a ex-servidora intimada para no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação deste ato, ter conhecimento dos autos, formular alegações em sua defesa e apresentar provas, em conformidade com o disposto no artigo 8º, da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002. Decorrido o prazo, o processo terá continuidade independente do atendimento da presente notificação.

Anderson Prado Campos
Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens

**EDITAL DE CHAMAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO**
1370.01.0022798/2023-86/SEMAP/DPDV

O Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, comunica a instauração do Processo Administrativo nº 1370.01.0022798/2023-86, em razão de possível irregularidade de processamento de pagamento e recebimento de vencimentos remuneratórios relacionados a ex-servidora T.M.S., Masp 1368576-3, do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no mês de janeiro de 2022 e fevereiro de 2022.

Anderson Prado Campos
Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens

**EDITAL DE CHAMAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO**
1370.01.0017874/2023-47/SEMAP/DPDV

O Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, em razão de possível irregularidade de processamento de pagamento e recebimento de vencimentos remuneratórios relacionados a ex-servidora D. G. G. de O., Masp 1125797-9, do Instituto Estadual de Florestas - IEF, na folha de pagamento de janeiro de 2023, ficando o ex-servidor intimado para no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação deste ato, ter conhecimento dos autos, formular alegações em sua defesa e apresentar provas, em conformidade com o disposto no artigo 8º, da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002. Decorrido o prazo, o processo terá continuidade independente do atendimento da presente notificação.

Anderson Prado Campos
Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens

A Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 04 de janeiro de 2023, CONCEDE QUINQUÉNIO, nos termos do § 1º do Art. 115 do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1.077.791-0, FABRICIO DE SOUZA RIBEIRO, DAD-8, referente ao 1ºquinquénio, a partir de 14/09/2021; Masp 1.077.791-0, FABRICIO DE SOUZA RIBEIRO, DAD-8, referente ao 2º quinquénio, a partir de 09/04/2023.

22 1846592 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS Cadastro; Empreendimento: Macedo & Andrade Combustíveis LTDA (CNPJ 05.070.160/0001-20), Atividade Principal: Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Município: Muriaé/MG, Protocolo nº 68793743/2019, Válida até 29/07/2029 – Para: Posto Diamante Master Ltda (CNPJ 05.520.520/0001-49); 2) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS RAS; Empreendimento: Petraminas Mármore LTDA (CNPJ 04.807.836/0001-53), Atividade Principal: Lavra a Céu Aberto - Minerais Não Metálicos, Exceto Rochas Ornamentais e de Revestimento, Município: Barroso/MG, PA nº 18653/2018/001/2019, Válida até 30/08/2029 – Para: Mineral Metalurgia LTDA (CNPJ 04.807.836/0001-53).

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

22 1846944 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Supram Jequitinhonha torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Ambiental Concomitante – LAC 2 (LOC): 1) Matadouro Cordeiro e Antunes Ltda, Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc). Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares,etc), Turmalina/MG, PA nº 4161/2022, Classe 4. Motivo: Considerando que não apresenta das informações complementares solicitadas no prazo determinado, com base no Art. 33, Inciso II do Decreto 47.383, de 02 de março de 2018.

(a) Rita de Cassia Almeida de Paula, Diretora Regional de Administração e Finanças, designado para responder pela Supram JEQ conforme ato publicado na edição de 19/09/2023 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 04.

22 1846357 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Jeová Pereira do Amaral CPF: 3***.***.***-87/JP Transportes - ANM 834.844/2011, 832.112/2016 e 832.114/2016, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Coronelândia/MG, PA nº 2174/2023, Classe 2.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

22 1846930 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento: 1) Estação de Tratamento de Esgotos da Ponte dos Perdões/ Município de Catas Altas, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Catas Altas/MG, PA nº 2164/2023, Classe 2; 2) Mineração New Caledonia Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Nacip Raydan/MG, PA nº 2153/2023, Classe 2; 2) Estação de Tratamento de Esgotos da Ponte dos Perdões/ Município de Catas Altas, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Catas Altas/MG, PA nº 2164/2023, Classe 2; 3) Mineração New Caledonia Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Mutum/MG, PA nº